



UNICEPLAC

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC
Curso de Direito
Trabalho de Conclusão de Curso

O reconhecimento da filiação socioafetiva post mortem e seus reflexos na sucessão à luz da jurisprudência pátria

Gama-DF
2021

KAROLLYNE CLAUDINO DA CUNHA SANTOS

O reconhecimento da filiação socioafetiva post mortem e seus reflexos na sucessão à luz da jurisprudência pátria

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientadora: Professora Me. Alexandra Tatiana da Silva Marques Bandeira

KAROLLYNE CLAUDINO DA CUNHA SANTOS

O reconhecimento da filiação socioafetiva post mortem e seus reflexos na sucessão à luz da jurisprudência pátria

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama, 20 de maio de 2021.

Banca Examinadora

Prof. Me. Alexandra Tatiana da Silva Marques Bandeira
Orientador

Prof. Rodrigo Costa Ribeiro
Examinador

Prof. Gedeon Dias Ramos Júnior
Examinador

O reconhecimento da filiação socioafetiva post mortem e seus reflexos na sucessão à luz da jurisprudência pátria

Karollyne Claudino da Cunha Santos¹

Resumo:

No presente artigo científico será estudada a hipótese do reconhecimento da filiação socioafetiva *post mortem* e seus efeitos sucessórios à luz da jurisprudência pátria. Será apresentada a evolução do conceito histórico do Direito de Família e filiação e, através da revisão bibliográfica, juntamente com os estudos das jurisprudências, serão indicados os progressos do reconhecimento das relações de afeto. A Constituição Federal 1988 estabeleceu através de seus princípios que as relações familiares não são mais estabelecidas apenas em decorrência do vínculo consanguíneo ou registral, mas também das relações recíprocas de afeto. Dessa forma, com o reconhecimento da filiação socioafetiva, advirão diversos efeitos jurídicos, que estarão demonstrados no presente artigo científico. Deste modo, a jurisprudência juntamente com a doutrina tem sido fatores essenciais para os avanços na interpretação jurídica acerca do tema. Nesse sentido, é possível que seja feito o reconhecimento da filiação socioafetiva *post mortem* no ordenamento jurídico brasileiro, entretanto, considerando que o *de cujus* quando ainda era vivo não manifestou o desejo de reconhecer o filho, para que este procedimento do reconhecimento da filiação socioafetiva *post mortem* seja realizado, é necessário que seja devidamente comprovada a existência de uma relação paterno-filial, e na hipótese do filho socioafetivo ser reconhecido, este será herdeiro necessário do *de cujus*.

Palavras-chave: Direito de Família. Socioafetividade. Reconhecimento da Filiação *Post Mortem*. Jurisprudência.

Abstract:

In this scientific article will be study the hypothesis of recognition of socio-affective affiliation *post mortem* and its succession effects in the light of the homeland jurisprudence. Will be presented the evolution of the historic concept of Family Law and affiliation and, through bibliographic review, amongst the studies of the jurisprudences, will be indicated the progress of recognition of affectionate relationships. The Federal Constitution 1988 set through its principles that the family relationships are no longer set only as a result of consanguineous link or record, but also as a result of the reciprocal relationships of affection. Therefore, with the recognition of the socio-affective affiliation, will accrue a lot of legal effects that will be demonstrated in this scientific article. Thus, the jurisprudence, along with the doctrine, has been an essential factor in advancing the juridical interpretation about the theme. In this sense, it is possible to do the recognition of the socio-affective affiliation *post mortem* in the Brazilian legal system, however, considering that the deceased, when he was alive, didn't manifest the desire of recognize the son, for this procedure of the socio-affective affiliation *post mortem* to be accomplished, it is necessary to prove the existence of the paternal-filial relationship, and in the case of this socio-affective son be recognized, he will be the deceased's necessary heir.

Keywords: Family Law. Socio-affectivity. Recognition of the affiliation *post mortem*. Jurisprudence.

¹Graduando Karollyne Claudino da Cunha Santos do Curso de Direito, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. E-mail: xxxx@gmail.com.